



DECRETO 6592, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Julgamento de propostas apresentada para parceria e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Henrique Ferreira Roldão, Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães e Nadia Botelho Silva**, sob a presidência do primeiro, a comissão de julgamento de proposta apresentada pela Associação Alar referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na Modalidade Casa Lar, para celebração de parceria com a Administração Pública com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 05/2016, Processo nº. 271/2022, Dispensa de Chamamento Publico nº 101/2022, tendo como objeto o atendimento psicopedagógico para crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Art. 2º - Fica consignado que não há gratificação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos